

PORTARIA N.º 160 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1776

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Sandra Maria Rosa**, matrícula n.º 308, referente ao período aquisitivo 10/7/2009-9/7/2010, de 6/8 à 4/9/2010, para 6 à 20/8/2010, o primeiro período e de 16 à 30/11/2010, o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 13 dias do mês de maio de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral